



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## PROJETO DE LEI Nº 035/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

**"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá."**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ APROVA** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir no exercício de 2022, crédito adicional suplementar com a finalidade de reforçar o Orçamento do Poder Legislativo no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Municipal nº 2.689/2021, de 10 de novembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2022, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	3.3.90.14 – Conta 3 – Diárias Pessoal	<b>R\$ 4.000,00</b>
01.01	3.3.90.35 – Conta 5 – Serviços de Consultoria	<b>R\$ 17.300,00</b>
01.01	3.3.90.46 – Conta 8 – Auxílio Alimentação	<b>R\$ 3.700,00</b>
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito a ser aberto por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária abaixo discriminada, pertencente ao Orçamento do Poder Legislativo, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	4.4.90.51 – Conta 9 – Obras e Instalações	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Total do Crédito</b>	.....	<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de julho de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

**Ao  
Excelentíssimo Senhor Presidente  
Anderson Rodrigo Alexandre**

**Nobres Vereadores;**

Encaminhamos o referido projeto de lei a esta Câmara Municipal, que: **“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo de Catiguá.”**

O Projeto de Lei nº 035/2022, de 11 de julho de 2022, encaminhado visa atender solicitação feita por essa Casa Legislativa, através de Ofício Nº 016/2022 datado do dia 08 de julho de 2022, com a finalidade de reforçar e adequar o orçamento do Poder Legislativo, e melhorar atender o funcionamento da Casa Legislativa durante o exercício de 2022.

Os recursos para a abertura do crédito suplementar mencionado serão oriundos de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária, do próprio Orçamento do Poder Legislativo.

Certo de ter atendido à solicitação, aguardamos a aprovação do presente projeto e renovamos os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de julho de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal